



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, 1707, representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, faz a presente **RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº26/2022** com a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ nº19.444.651/0001-07, com sede na Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS, email:licita@sportes.com.br, constante do PE nº013/2022 e inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo tem por objeto da rescisão amigável do Contrato de Fornecimento nº027/2022 celebrado com a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ nº19.444.651/0001-07 e o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, constante do Pregão Eletrônico nº013/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Por força da presente rescisão, fica terminado o Contrato de Fornecimento nº027/2022, que existia com a empresa constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão. Assim, assina o presente Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis, 25 de julho de 2023.

